



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



**2º APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO Nº 20200400**

Parauapebas-PA, 10 de janeiro de 2022.

APOSTILA Nº 02: Contrato nº 20200400

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE nº 6/2020-01PROSAP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE PROGRAMAS FINANCIADOS POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO COM BASE NO ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS-UEP DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS-PROSAP, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 82.845.322/0001-04.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 189.176,76 (cento e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo para a execução dos serviços, objeto dessa especificação técnica, será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pela UEP-PROSAP, **(O.S emitida - 08/01/2021, 08 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022);**

A vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, sendo ela iniciada a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente, **(25 de novembro de 2020 a 25 de janeiro de 2021);**

A SUBCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA através da **solicitação: 20220105001** - solicita alteração de dotação orçamentária referente ao contrato de nº 20200400, celebrado entre a UEP/PROSAP e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 82.845.322/0001-04**, assinado em: 25 de Novembro de 2020, no valor inicial de R\$ 189.176,76 (cento e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), cujo **objeto** é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE PROGRAMAS FINANCIADOS POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO COM BASE NO ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS-UEP DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS-PROSAP, ESTADO DO PARÁ.

O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 55, inciso v, c/c art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Dotação após o 1º Apostilamento de Alteração de dotação ao contrato: Exercício 2021: Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 **3053**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, Classificação Econômica: 33.90.40.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem: 33.90.40.99 - Outros Serviços de Terceiros em TIC - Pessoa jurídica.

Alterada para a dotação: Exercício 2022: Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 **4092** 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, Classificação Econômica: 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia Informação / Comunic. PJ, Subitem: 33.90.40.99 - Outros Serviços de Terceiros em TIC - Pessoa jurídica.

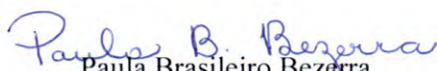
Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional Neste diapasão, as despesas que antes se enquadravam na classificação funcional 17 517 **3053** 1.004 – Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto - passam a se enquadrar na classificação 17 517 **4092** 1.004 – **Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto**, no orçamento do exercício de 2022, - **PASSAM** a se enquadrar na classificação 04 512 **4092** 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, Classificação Econômica: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia Informação / Comunic. PJ, Subitem: 33.90.40.99 - Outros Serviços de Terceiros em TIC - Pessoa jurídica.

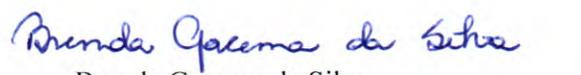
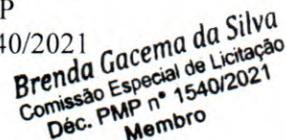
Diante do exposto, esta Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP, elabora a **2ª Apostila ao Contrato nº 20200400**, a fim de resguardar a legalidade dos atos praticados quanto à regularidade, alterando-se a dotação orçamentária em epígrafe.

Ressaltamos que o valor inicial do contrato não será alterado, pois se trata apenas de uma adequação na dotação orçamentária.

Cordialmente,


José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto PMP nº 1.540/2021
Presidente


Paula Brasileiro Bezerra
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto PMP nº 1.540/2021
Comissão Especial de Licitação
Membro

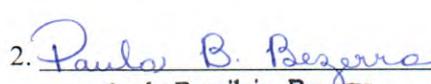

Brenda Gacema da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto PMP nº 1.540/2021
Membro


ACEITE:


UEP/PROSAP
CNPJ (MF) 35.250.517/0001-13
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. 
CPF: 915.944.142-53
Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.

2. 
Paula Brasileiro Bezerra